



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1649 /2024/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2024.

Ao
Sr. Eloy Arcídio Trojan e Familiares
Rua 13 de maio, nº 1870
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 464, de autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, protocolizada sob o nº 1652/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento da Sra. Cirlei Soares Trojan.
2. Este Poder Legislativo expressa suas sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando força e consolo neste momento difícil.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente